

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIFOR-MG, NA MODALIDADE EAD**
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 87/2023 de 31/10/2023)



**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIFOR-MG, NA MODALIDADE EAD**
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 87/2023 de 31/10/2023)

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento normatiza o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cuja obrigatoriedade de cumprimento consta das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos ofertados em EAD pelo Centro Universitário de Formiga.

Art. 2º O TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do Curso a distância, previsto no Projeto Pedagógico do curso, que tem como objetivo introduzir o aluno na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

§ 1º Trata-se de atividade curricular obrigatória para integralização do curso, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º O TCC consiste em uma pesquisa exploratória, tanto para estudo de caso, revisões sistemáticas, trabalho de campo ou pesquisas científicas, orientada por um docente e documentada na forma de monografia ou artigo científico.

Art. 3º A elaboração do TCC é desenvolvida na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, que se utiliza de orientações síncronas e assíncronas, no sentido de favorecer as diferentes formas de aprendizagem e orientação.

Art. 4º A disciplina acontece paralelamente às demais disciplinas, no período especificado na Matriz Curricular de cada curso, sendo pautada na concepção colaborativa de aprendizagem, contando com videoaulas, atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, orientação on-line, sob supervisão do professor responsável pela disciplina e investigação sobre a temática escolhida para o desenvolvimento do trabalho.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º O objetivo do TCC é o de complementar o aprendizado do aluno levando-o a aplicar, na área de sua escolha, os conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando-o para desenvolver ideias e projetos em sua vida profissional, buscando, ainda:

I - aprimorar a capacidade de interpretação, reflexão e análise crítica com relação aos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

- II - promover a aquisição das competências básicas necessárias para a formação do pesquisador;
- III - incentivar os alunos no estudo dos problemas locais, regionais e nacionais em sua área de atuação, buscando apontar soluções no sentido de integrar a Instituição de Ensino à sociedade;
- IV - contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexivo e criativa do aluno, em articulação com seu processo formativo;
- V - desenvolver capacidades intelectuais e práticas profissionais relativas às habilidades e competências imprescindíveis ao desempenho da profissão;
- VI - propiciar a realização de experiências preliminares de pesquisa e extensão universitária, possibilitando condições de progressão acadêmico-profissional em nível de pós-graduação;
- VII – desenvolver a escrita científica a partir da leitura e estudo de textos científicos.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 6º O TCC do curso em EAD poderá ser desenvolvido na forma de monografia ou de artigo científico a ser definido pelo orientador e orientando, tanto para estudo de caso, revisões sistemáticas, trabalho de campo ou pesquisas científicas.

Parágrafo único: A monografia é desenvolvida individualmente e, no caso do artigo científico, é permitida a participação de, no máximo, 4 (quatro) alunos, cabendo ao orientador definir a forma de elaboração do TCC, de acordo com o tema escolhido pelos discentes.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de artigo, deve ser redigido segundo as normas e diretrizes da revista escolhida, e estas normas devem ser anexadas ao final do trabalho.

Art. 8º O trabalho de TCC em formato de monografia deve ser confeccionado segundo as normas da ABNT, conforme o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível na Biblioteca do UNIFOR-MG e em sua página na internet.

Parágrafo único. Os Trabalhos desenvolvidos na iniciação científica podem ser utilizados para defesa do TCC, desde que haja o consentimento do orientador da pesquisa, anuência do professor orientador, do CEPEP e demais envolvidos na pesquisa.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 9º A coordenação geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso é de competência do Coordenador de Curso, que deverá:

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIFOR-MG NA MODALIDADE EAD



- I - informar e esclarecer o corpo docente sobre as normas e prazos definidos para o TCC;
- II – acompanhar o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso e sanar as dúvidas do(s) orientador(es) sob sua responsabilidade;
- III - controlar a entrega da versão final do TCC, a ser enviada pelo aluno, via AVA, conforme especificado pelo Núcleo de EAD;
- IV - analisar, juntamente com o Colegiado de Curso/NDE, as normas, critérios e/ou procedimentos de avaliação do TCC, sugerindo alterações aos órgãos competentes, quando necessárias;
- V – receber do orientador e arquivar na Biblioteca Central as versões finais dos trabalhos aprovados com aproveitamento superior a 80 (oitenta) em formato digital;
- VI – manter arquivados no Sistema, após registro da nota, pelo prazo de 01 (um) ano, os TCCs com nota inferior a 80 (oitenta) pontos, conforme tabela de temporalidade do UNIFOR-MG, sendo que, exaurido esse prazo, o TCC poderá ser devolvido ao discente ou descartado;
- VII – cumprir e fazer cumprir toda a regulamentação relativa à elaboração do TCC.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. O acompanhamento e a orientação para a produção do TCC são realizados pelos orientadores da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 11. Compete ao orientador:

- I - acompanhar o aluno durante a oferta da disciplina, na elaboração do TCC, baseando-se nas técnicas de elaboração de um trabalho técnico/científico;
- II - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;
- III - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e/ou à Comissão de Ética no uso de animais do UNIFOR-MG;
- IV – conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível no site da IES, no link Biblioteca;
- V- conhecer e esclarecer os orientandos sobre o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, no desenvolvimento do TCC;
- VI - divulgar as disposições deste Regulamento e demais normas que regem o TCC, junto ao discente;
- VII - encaminhar à Coordenação de Curso os trabalhos finais, sob sua responsabilidade, com os Termos de Autorização assinados, quando for o caso de TCC direcionado à Biblioteca.

Parágrafo único. Cumpre ao orientador encaminhar à Coordenação de Curso os trabalhos finais sob sua orientação, sendo que o TCC a ser encaminhado à Biblioteca Central deverá estar acompanhado dos termos de autorização para publicação assinados pelo discente.

CAPÍTULO VI DO ORIENTANDO

Art. 12. São atribuições do orientando:

- I – escolher a área de pesquisa relacionada ao trabalho que pretende desenvolver;
- II - responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações nele contidas;
- III - adotar postura ética, responsável e profissional em todas as situações;
- IV- cumprir o calendário de atividades divulgado pelo orientador;
- V - elaborar seu trabalho de acordo com as disposições contidas neste Regulamento e com as orientações do orientador.
- VI - cumprir as atividades e o cronograma estabelecido levando em consideração as especificidades da temática escolhida para a construção da monografia.
- VII – conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível no site da IES, no link Biblioteca;
- VIII - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e/ou à Comissão de Ética no uso de animais do UNIFOR-MG.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso encaminhado ao Comitê de Ética e/ou à Comissão de Ética no uso de Animais somente poderá ter início após a aprovação do respectivo órgão colegiado.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

Art. 13. Na data previamente estabelecida pela Coordenação de Curso, os estudantes deverão postar no AVA o Trabalho de Conclusão de Curso, para a avaliação final.

Parágrafo único. A não entrega da versão final do Trabalho, no prazo estabelecido pelo orientador, caracteriza-se reprovação, ficando a critério da Coordenação de Curso analisar a possibilidade de reagendamento de entrega, desde que seja apresentada justificativa legal.

Art. 14. A nota final deverá ser divulgada dentro do prazo estipulado para o lançamento de notas de TCC.

CAPÍTULO VIII AVALIAÇÃO

Art. 15. Com base no material escrito, o avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10, obedecendo a critérios previstos em formulário específico.

Art. 16. Serão aprovados os estudantes que obtiverem a média final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75%.

CAPÍTULO IX DA PUBLICAÇÃO

Art. 17. Após a aprovação, o orientador deverá encaminhar os TCCs à Coordenação de Curso, a quem cumpre enviar à Biblioteca Ângela Vaz Leão os trabalhos que obtiveram notas finais iguais ou superiores a 80,0 (oitenta) pontos, em formato pdf, juntamente com a assinatura do aluno do Termo de Autorização para publicação e consulta.

§ 1º O TCC (monografia ou artigo científico) a ser disponibilizado no Repositório Institucional do UNIFOR-MG deve apresentar a folha de aprovação (digitalizada) com a assinatura do professor orientador.

§ 2º Os trabalhos com nota igual ou superior a 80,0 (oitenta) pontos, mas não recomendados para publicação no Repositório Institucional serão disponibilizados na Biblioteca, para empréstimo domiciliar.

Art. 18. O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade artigo científico, que não for publicado em revista de divulgação acadêmico-científica, mas recomendado pelo orientador, poderá ser disponibilizado no Repositório Institucional. Nesse caso, todos os autores deverão preencher e assinar o Termo de Autorização para publicação, atestando, inclusive, o ineditismo do artigo, para publicação no Repositório institucional.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito às devidas providências legais, em obediência à Lei que regulamenta os Direitos Autorais. Enquanto o caso não é apurado, fica o aluno impedido de colar grau.

Art. 20. Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para o Colegiado Geral de Cursos e/ou Equipe Multidisciplinar, quando pertinente, este fará o encaminhamento para as instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Formiga, 31 de outubro de 2023

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA / ARTIGO DO TCC

Eu, prof.(a) _____,
na condição de orientador(a), declaro aceitar o(a) discente

_____, regularmente matriculado(a) no Curso de
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (BACHARELADO OU LICENCIATURA), do
Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), para orientá-lo(a) na elaboração
do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Declaro conhecer o Regulamento do TCC e as normas dos trabalhos acadêmicos
do UNIFOR-MG, bem como me submeter a toda decisão emanada da Reitoria do
Centro Universitário de Formiga.

Formiga, _____, de _____, de _____.

Orientador(a)

Orientando(a)

